



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

VIGÉSIMO QUARTO INFORME TÉCNICO

26ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

O Programa Nacional de Imunizações informa que a Campanha nacional tem nesta Etapa **121.068.674 milhões de doses distribuídas**:

- 49.936.230 Sinovac/Butantan
- 63.789.340 AstraZeneca/Fiocruz
- 8.309.254 Pfizer/Comirnaty

Já são **62.982.000 milhões de brasileiros com alcance à vacinas COVID-19**.

OBJETO

As aproximadas 121 milhões de doses distribuídas nessas 26 Pautas de Distribuição dessa Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 observam as exigências regulatórias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

- **AstraZeneca/Fiocruz** (Vacina Covid-19 (recombinante)), Registro ANVISA 1.1063.0156;
- **Pfizer/Comirnaty** (Vacina Covid-19, baseada em RNA (RNAm)), Registro ANVISA nº1.2110.0481; e
- **Sinovac/Butantan** (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)), Autorização temporária de uso emergencial

CALENDÁRIO DE RECEBIMENTO DAS VACINAS

O Ministério da Saúde monitora em **reuniões extraordinárias tripartite** a atualização do cronograma de entrega de novas doses das vacinas, estando confirmadas as seguintes remessas (Quadro 1, dados sujeitos à alterações):

Quadro 1: Cronograma de entrega de doses de vacinas COVID-19 ao Ministério da Saúde. Brasil, maio a junho de 2021.

DATA	DIA SEMANA	TOTAL DOSES	ALCANCE PESSOAS	PROCEDÊNCIA	Status
26/05/2021	QUARTA	629.460	566.514	PFIZER	Distribuído
28/05/2021	SEXTA	5.930.330	5.337.297	FIOCRUZ	Distribuído
30/05/2021	DOMINGO	936.000	842.400	PFIZER	Distribuído
02/06/2021	QUARTA	936.000	842.400	PFIZER	Distribuído
03/06/2021	QUINTA	527.670	474.903	PFIZER	Distribuído
04/06/2021	SEXTA	4.013.020	3.611.718	FIOCRUZ	Distribuído
06/06/2021	DOMINGO	2.399.670	2.159.703	PFIZER	Distribuído
11/06/2021	SEXTA	2.721.250	2.449.125	FIOCRUZ	Em distribuição
11/06/2021	SEXTA	800.000	360.000	BUTANTAN	Distribuído
	DOMINGO	2.400.840	2.160.756	PFIZER	Distribuído
16/06/2021	QUARTA	1.000.000	450.000	BUTANTAN	Distribuído
18/06/2021	SEXTA	4.963.260	4.466.934	FIOCRUZ	Em

					distribuição
18/06/2021	SEXTA	2.200.000	990.000	BUTANTAN	Recebido
20/06/2021	DOMINGO	2.400.840	2.160.756	PFIZER	Previsto
21/06/2021	SEGUNDA	1.000.000	450.000	BUTANTAN	Previsto
25/06/2021	SEXTA	3.400.000	3.060.000	FIOCRUZ	Previsto
27/06/2021	DOMINGO	2.400.840	2.160.756	PFIZER	Previsto
aguardando confirmação	---	3.055.000	2.749.500	JANSSEN	Previsto
	TOTAL	41.714.180	35.292.762		

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

A projeção de entregas de vacinas para os próximos dois trimestres está divulgada na página do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/entregas-de-vacinas-covid-19>). Destaca-se que os entes NÃO DEVEM considerar uma distribuição proporcional do total divulgado por trimestre nos três meses. Outrossim, até a confirmação dos laboratórios, que será divulgada nesse meio, sugere-se considerar o **total acumulado no último mês do trimestre, evitando erros de planejamentos e estratégias.**

GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS

Os **riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social** orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO). Estes têm como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Essa pauta promove a distribuição de doses das vacinas **AstraZeneca/Fiocruz (D2)** visando à continuidade da vacinação dos esquemas iniciados. O Quadro 2 apresenta a evolução do acesso dos grupos prioritários à vacina.

Quadro 2: Distribuição para os grupos prioritários atendidos*. Brasil, 2021.

Grupos Prioritários	(%) pessoas dos grupos ATENDIDOS NA 25ª Pauta	(%) pessoas dos grupos ATENDIDOS NA 26ª Pauta
Trabalhadores de Saúde	100	100
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)	100	100
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)	100	100
Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena	100	100
Pessoas de 90 anos e mais	100	100
Pessoas de de 85 a 89 anos	100	100
Pessoas de 80 a 84 anos	100	100
Pessoas de 75 a 79 anos	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhos	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	100	100
Pessoas 70 a 74 anos	100	100
Pessoas de 65 a 69 anos	100	100
Pessoas de 60 a 64 anos	100	100
Forças de Segurança e Salvamento e Forças armadas	51,6	51,6
Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérpera c/ comorbidades e Pessoas com deficiência permanente	87,85	87,85
Trabalhadores Portuários	100	100
Trabalhadores de Transporte Aéreo	100	100
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	84	84

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

*Os estados contemplados com o **Fundo Estratégico** (5% do total de doses disponibilizadas) em pautas anteriores promoveram a aceleração da vacinação e, portanto, apresentam variações dos percentuais atingidos nos grupos prioritários sequenciais do PNO.

O PNI esclarece que na reunião da Comissão Intergestores Tripartite de 27/05/2021 ficou acordada a reorganização da vacinação da Campanha nacional de vacinação contra a Covid-19, estando definido (Nota Técnica nº717/2021 - CGPNI/DEIDT/SVS/MS):

1- Continuidade da vacinação até o grupo 17 " Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e População Privada de Liberdade", seguindo os grupos prioritários definidos no PNO - 7ª Edição. Simultaneamente, acontecerá a vacinação dos trabalhadores da educação dos ensinos básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes, EJA) e superior (grupos 18 e 19).

2- Início da vacinação por faixa etária, após a conclusão dos grupos (14 a 19): pessoas com comorbidades e gestantes e puérperas com comorbidades e pessoas com deficiência permanente, pessoas em situação de rua, funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e população privada de liberdade; e trabalhadores da educação e trabalhadores da educação dos ensinos básico e superior;

3- A vacinação por faixa etária será decrescente, iniciando em 59 anos até os 18 anos, que ocorrerá concomitantemente os demais trabalhadores dos serviços essenciais (grupos 20 a 28), descritos no PNO 7ª edição.

OPERACIONALIZAÇÃO

1- AstraZeneca/Fiocruz (Anexo 1) apresentação 2,5ml:

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Intervalos entre doses do esquema vacinal: 12 semanas

ESTRATÉGIA:

Conclusão do Esquema Vacinal (D2) dos grupos prioritários:

7,0% Pessoas de 60 a 64 anos (Ref.: Pauta 14-A);

48% Pessoas de 60 a 64 anos (Ref.: Pauta 15-A);

50% Trabalhador de saúde, ajuste de denominador (Ref.: Pauta 15-A);

6% Forças de segurança e salvamento e forças armadas (Ref.: Pauta 15-A); e

16% Pessoas de 60 a 64 anos (Ref.: Pauta 16-A).

Mediante repactuação tripartite de 19/06/2021, a despeito da orientação publicizada na Pauta 25 (Ofício Conjunto Circular nº4/2021/SVS/MS), esse MS transfere a gestão e guarda das vacinas contra a Covid-19 **AstraZeneca/Fiocruz às Unidades Federadas** a partir desta Pauta 26. Observa-se que é prerrogativa a responsabilidade dos estados/municípios garantir a conclusão dos esquemas (D2) iniciados em pautas anteriores (D1).

As doses previstas nesta Pauta 26 seguem

**EXCLUSIVAMENTE PARA A CONCLUSÃO DOS ESQUEMAS
REFERIDOS NO ANEXO 1,**

DOSES D2

ATENÇÃO:

As reuniões extraordinárias tripartite tem periodicidade semanal para discussão e definição da ESTRATÉGIA a ser adotada a CADA NOVA PAUTA, primando pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País, no declarado momento de pandemia.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Ressalta-se que o **impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina**, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das **medidas não farmacológicas** de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

- Uso de máscara;
- Distanciamento social;
- Etiqueta respiratória; e
- Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros

RECOMENDAÇÕES SOBRE DESCARTE DOS RESÍDUOS, PROCEDIMENTOS LOGÍSTICOS E ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO

- O **descarte dos resíduos** da Campanha devem observar os Planos de Gerenciamento de resíduos local. O Programa Nacional de Imunizações (PNI) alerta para questões de segurança:

Ao descartar os frascos os **rótulos deverão ser descaracterizados**, evitando potenciais riscos ao processo.

- Os procedimentos logísticos devem observar e resguardar as **metodologias de qualidade orientadas à Rede de Frio nacional** (Manual de Rede de Frio, 5ª Edição - 2017), considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a Pandemia em curso:

PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai

OBS: As diversas instâncias da rede devem estar orientadas para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

- Os estados e/ou municípios devem **garantir gestão e guarda das doses D2** da vacina AstraZeneca para conclusão dos esquemas iniciados

Garanta o **esquema completo** do cidadão brasileiro no intervalo determinado e publicado pelo PNI, para cada uma das vacinas que compõem o portfólio da Campanha Nacional.

RECOMENDAÇÕES SOBRE A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA

A **Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza** foi iniciada em 12/04/2021. Os profissionais de saúde devem ser orientados quanto ao intervalo de 14 dias entre a vacinação de Covid-19 e a vacinação de influenza, bem como as demais vacinas do calendário.

As pessoas contempladas no grupo prioritário para a vacinação contra influenza que buscarem uma Unidade Básica de Saúde, e ainda não foram vacinadas contra a covid-19, preferencialmente, deve ser administrada a vacina Covid-19 e agendada a vacina influenza.

IMPORTANTE, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO:

Priorize a vacinação contra a Covid-19, mas não deixe de vacinar contra a influenza.

Orienta-se o agendamento da vacina influenza e de outras vacinas do calendário nacional de vacinação, respeitando o intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas.

FORMULÁRIOS / SISTEMAS DE REGISTROS

1- Agendamento para entrega das vacinas às centrais estaduais, Formulário eletrônico RedCap

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>

2- Ocorrências no transporte das vacinas até as centrais estaduais

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

3- Queixas Técnicas relativas às vacinas contra a Covid-19

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

4- Desvio de qualidade das vacinas distribuídas pelo PNI

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E>

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo Ministério da Saúde e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19 de forma a viabilizar ações efetivas, tempestivamente.

A Equipe da CGPNI se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid- 19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail cgpni@saude.gov.br.

ADRIANA REGINA FARIAS PONTES LUCENA
Coordenadora Geral Substituta do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

UF	7,0%	48%	50,0%	6%	16%	População Alvo	CAIXAS	FIOCRUZ D2, 10%
	Pessoas de 60 a 64 anos	Pessoas de 60 a 64 anos	Trabalhador de Saúde, ajuste denominador	Forças de segurança e salvamento e forças armadas	Pessoas de 60 a 64 anos			DOSES
	D2	D2	D2	D2	D2			250
	Ref.: Pauta 14-A	Ref.: Pauta 15-A	Ref.: Pauta 15-A	Ref.: Pauta 15-A	Ref.: Pauta 16-A			250
Rondônia	4.892	31.805	0	741	10.855	48.292	215	53.750
Acre	1.754	11.402	0	348	3.891	17.395	77	19.250
Amazonas	8.536	55.499	0	1.640	18.941	84.616	376	94.000
Roraima	1.236	8.033	0	399	2.742	12.410	55	13.750
Pará	19.909	129.449	0	1.700	44.179	195.237	868	217.000
Amapá	1.628	10.587	0	549	3.613	16.378	73	18.250
Tocantins	4.036	26.240	0	360	8.955	39.591	176	44.000
NORTE	41.990	273.015	0	5.738	93.176	413.919	1.840	460.000
Maranhão	16.790	109.166	0	2.540	37.257	165.753	737	184.250
Piauí	9.650	62.742	0	405	21.413	94.210	419	104.750
Ceará	25.811	167.822	0	1.624	57.276	252.534	1.122	280.500
Rio Grande do Norte	10.266	66.748	0	1.038	22.780	100.831	448	112.000
Paraíba	11.890	77.307	0	796	26.384	116.377	517	129.250
Pernambuco	28.474	185.135	0	2.374	63.184	279.167	1.241	310.250
Alagoas	8.953	58.212	0	737	19.867	87.769	390	97.500
Sergipe	6.273	40.790	0	499	13.921	61.483	273	68.250
Bahia	45.222	294.029	0	2.632	100.348	442.231	1.965	491.250
NORDESTE	163.329	1.061.951	0	12.646	362.429	1.600.355	7.112	1.778.000
Minas Gerais	79.370	516.058	0	4.205	176.123	775.577	3.448	862.000
Espirito Santo	14.246	92.628	0	858	31.613	139.345	619	154.750
Rio de Janeiro*	68.741	446.945	0	9.626	152.536	677.847	3.013	753.260
São Paulo	169.933	1.104.888	0	10.858	377.083	1.662.762	7.390	1.847.500
SUDESTE	332.290	2.160.519	0	25.547	737.355	3.255.711	14.470	3.617.510
Paraná	41.585	270.380	0	2.277	92.277	406.518	1.807	451.750
Santa Catarina	26.511	172.370	19.445	1.221	58.828	278.375	1.237	309.250
Rio Grande do Sul	48.292	313.992	0	4.322	107.161	473.767	2.106	526.500
SUL	116.388	756.741	19.445	7.820	258.266	1.158.659	5.150	1.287.500
Mato Grosso do Sul	8.895	57.837	0	1.332	19.739	87.804	390	97.500
Mato Grosso	10.291	66.910	0	896	22.835	100.932	449	112.250
Goiás	21.560	140.178	0	2.014	47.841	211.593	940	235.000
Distrito Federal	8.728	56.751	0	2.237	19.368	87.085	387	96.750
CENTRO-OESTE	49.474	321.677	0	6.479	109.784	487.414	2.166	541.500
BRASIL	703.470	4.573.903	19.445	58.230	1.561.011	6.916.059	30.738	7.684.510
								7.684.510

*O estado do Rio de Janeiro fez a retirada de 137.000 doses da vacina em 11/06, restando a receber do MS um total de 616.260 mil doses

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regina Farias Pontes Lucena**, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações substituto(a), em 19/06/2021, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauricio Monteiro Cruz**, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, em 19/06/2021, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021193011** e o código CRC **EEFFAB10**.